



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 148. DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

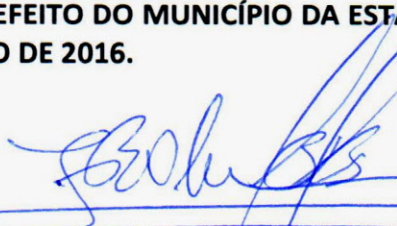
FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os empregos públicos constantes do Anexo Único, de provimento através de concurso público, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT junto à estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Promoção Social.

Art. 2º - A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementada, se necessário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 10 de março de 2016.


RENÊ APARECIDO DA SILVA
Secretario de Administração



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2016.

QNT	EMPREGO PÚBLICO	SECRETARIA	TIPO PROVIMENTO	REQUISITOS	HORA/SEM	REFER.
01	COORDENADOR DO CRAS	SEPROS	EFETIVO	NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA	40	B70
04	ASSISTENTE SOCIAL	SEPROS	EFETIVO	NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	30	B62
02	PSICÓLOGO	SEPROS	EFETIVO	NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	30	A73
03	ORIENTADOR SOCIAL	SEPROS	EFETIVO	ENSINO MÉDIO	40	B39



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

EMPREGO PÚBLICO: COORDENADOR DO CRAS

QUANTIDADE:01

TIPO DE PROVIMENTO: EFETIVO

REQUISITO: NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA SALARIAL: B70

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES: articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação de programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas na unidade; coordenar a execução, o monitoramento. O registro e avaliação das ações; acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra - referência do CRAS; coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; definir com a equipe técnica os meios e os ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços sócios – educativos de convívio; avaliar sistematicamente, com a equipe de referência do CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar as ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS; articular as ações junto à política de Assistência Social e a outras políticas públicas no território de abrangência do CRAS; articular as ações junto à política de Assistência Social e a outras políticas públicas visando o fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL

QUANTIDADE:04

TIPO DE PROVIMENTO: EFETIVO

REQUISITO: NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO EM ASSISTENTE SOCIAL

JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA SALARIAL: B62

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES: Presta serviço de âmbito Social, individualmente e /ou em grupos, analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando processos básicos do serviço social. Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolve sua potencialidades e promove atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.

Programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise de recurso e das carências sócio - econômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento.

Planeja, executa e analisa pesquisa sócio - econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidia programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão – de –obra.

Efetua triagens na solicitação de ambulâncias, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, presta atendimento na medida do possível.

Acompanha casos especiais como problema de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.

Executa outras tarefas correlatadas determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

EMPREGO PÚBLICO: PSICÓLOGO

QUANTIDADE:02

TIPO DE PROVIMENTO: EFETIVO

REQUISITO: NÍVEL SUPERIOR- GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA SALARIAL: B73

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES: Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde ou assistência social, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e a sociedade.

Presta atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.

Presta atendimento psicológico na área de assistência social.

Organiza e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.

Efetua análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.

Executa as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.

Promove o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto – realização.

Executa outras tarefas correlatadas determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

EMPREGO PÚBLICO: ORIENTADOR SOCIAL

QUANTIDADE:03

TIPO DE PROVIMENTO: EFETIVO

REQUISITO: ENSINO MÉDIO

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA SALARIAL: B39

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES: Procede a recepção e a oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; procede o apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS; procede a mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do Coordenador do CRAS, identificando e encaminhando casos para serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; proceder a participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; procede a participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; executa outras tarefas correlatadas determinadas pelo superior imediato.